



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC



EMENTA : Processo 23067.007300/2016-16 – RESERVADO - Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC, através de e-mail, a respeito de comportamento inadequado de docente da UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator para aplicação de Censura Ética. Analisado Recurso do denunciado, ficando mantida a decisão de Censura Ética. Solicitado registro nos assentamentos funcionais do denunciado. Denunciante, denunciado cientificados.